



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

RESOLUÇÃO Nº 152/2025
De 11 de novembro de 2025

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR DIEGO RAFAEL GRENDENE A SE LICENCIAR DO CARGO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR 30 DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Considerando o requerimento nº **052/2025** aprovado na sessão do dia 10/11/2025 em que o vereador requer licença para tratamento de saúde do cargo por 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o vereador **Diego Rafael Grendene** a se licenciar do cargo por 30 (trinta) dias, sendo do dia 24/10/2025 a 22/11/2025.

Parágrafo Único. A presente resolução tem como base o inciso V do parágrafo único do art. 30 e inciso I do art. 35 ambos da Lei Orgânica c/c o inciso VII “a” do art. 11 c/c o inciso I do art. 75 do Regimento Interno.

Art. 2º. Fica dispensa à convocação do suplente, tendo em vista que a licença não ultrapassa 30 (trinta) dias conforme art. art. 76 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária